

A importância do PNAE

Implantado em 1955, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é responsável pela oferta da alimentação escolar para todos os alunos da Educação Básica na rede pública.

O programa é uma das políticas públicas mais importantes do Brasil, pois garante a segurança alimentar para cerca de 41 milhões de crianças e jovens em todo o País.

Dessa forma, o PNAE contribui para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, além de estimular a adoção de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.

O programa também assegura a oferta de refeições nas escolas, cobrindo as necessidades nutricionais dos alunos durante o período letivo. Assim, por meio do PNAE, garante-se o atendimento do estudante durante todas as etapas da Educação Básica, conforme dispõe o art. 208, inciso VII, da Constituição Federal.



Ouvidoria do CAE

Uma alimentação escolar variada e de boa qualidade é fundamental para o desenvolvimento cognitivo e intelectual dos estudantes, garantindo a eles a segurança alimentar.

Um aluno bem nutrido aprende mais e tem rendimento escolar melhor. Tem melhor capacidade de aprendizagem e defesas imunológicas adequadas. Por isso é importante estar sempre atento à qualidade da alimentação servida diariamente na sua escola.

Denúncias para o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Estado de Goiás podem ser feitas da seguinte forma:

- **Ouvidoria:** (62) 0800.64 33 064
- **E-mail:** cae@seduc.go.gov.br
- **Telefones:** (62) 3201.7422 / 3201.3109
- **Redes Sociais:** @cae_goiás (Instagram)
Conselho.alimentacao.goiás (Facebook)

Nosso endereço: Av. Anhanguera, nº 5.110, 4º andar, Setor Central, CEP. 74.043.010 - Goiânia/GO

SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

A importância do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO



Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)_

Diretrizes

O PNAE é um eixo fundamental para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional no país, calcado no emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitam a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis.

Objetivos

Visa oferecer alimentos adequados, em quantidade e qualidade para satisfazer as necessidades nutricionais do aluno no período em que ele permanecer na escola.

Clientela

Art. 4º da Resolução nº 26

Serão atendidos pelo PNAE os alunos matriculados na Educação Básica das redes pública federal, estadual, distrital e municipal, incluindo as unidades escolares localizadas em áreas indígenas ou de remanescentes quilombolas.

Benefícios da alimentação adequada

- Melhor aproveitamento escolar;
- Crescimento e desenvolvimento cognitivo;
- Melhor capacidade de aprendizagem;
- Defesas imunológicas adequadas.

O papel do CAE Goiás

Criado pela Lei Federal nº 8.913/1994, sucedida pela Lei Federal nº 11.947/2009, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CAE) tem como missão promover o controle social dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, além de estabelecer e fortalecer o diálogo entre a sociedade e a Secretaria de Estado da Educação (Seduc), entidade executora do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em Goiás.

O CAE é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no âmbito dos Estados, municípios e Distrito Federal.

O CAE é composto por um representante indicado pelo poder Executivo, dois representantes de entidades de trabalhadores da educação e de discentes, dois representantes de pais de alunos e dois representantes indicados por entidades civis organizadas.

Objetivos do Conselho de Alimentação Escolar

Ser referencial no Estado de Goiás na garantia do direito à alimentação escolar digna e saudável, além do elo pela transparência no processo de aplicação e prestação de contas do PNAE, bem como instrumento de assessoramento permanente do poder Executivo goiano, na garantia da harmonia entre os envolvidos;

Atribuições do CAE

As atribuições do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) seguem legislação específica e estão elencadas no art. 35 da Resolução 26/2013. Entre elas estão: acompanhar e fiscalizar se os princípios e diretrizes do PNAE estão sendo aplicados, zelar pela qualidade dos alimentos, condições de higiene e aceitabilidade do cardápio da merenda pelos alunos.

